



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 10963
11/11/2010 10:51:32

Onp
FUNÇÃO RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 352/10

**“INDICA ESTUDO DA POSSIBILIDADE PARA QUE A
COBRANÇA DAS TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E
BOMBEIROS SEJA EM CARNES SEPARADAS DO IPTU-
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao senhor Prefeito Municipal o Dr. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ estudo da possibilidade para que a cobrança das taxas de Limpeza Pública e Bombeiros seja em carnes separadas do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que taxas não são impostos e vem sendo cobrada junto com a carnes do IPTU. Nossa cidade vem crescendo em ritmo acelerado as construções com a finalidade com finalidade para ser alugadas e o IPTU do imóvel é de responsabilidade do proprietário, e as taxas de Limpeza Pública e do Bombeiro esta impressa nos carnes de cobrança. Entendo que essas taxas seriam de responsabilidade dos inquilinos e não dos proprietários quem locam os imóveis. Em alguns municípios já vem adotando esse sistema cobrança de taxas separadas do IPTU por força de ação na justiça. Acredito que os proprietários poderiam cadastrar junto a Prefeitura os imóveis disponíveis para locação para que possa imprimir carnes em separado.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de Novembro de 2010


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador – PT